



## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 2.082, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998 (\*)

(Autores do Projeto: Deputados Distritais Eurípedes Camargo e Luiz Estevão)

Altera a Lei n° 1.600, de 25 de julho de 1997, que "dispõe sobre a criação do Parque das Copeias, na Região Administrativa XVI - Lago Sul e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o art. 4º da Lei n° 1.600, de 25 de julho de 1997, acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 4º - Parágrafo único - Fica assegurada a participação da Associação de Moradores do Córrego das Antas na elaboração do plano de manejo e na implantação do Parque das Copeias".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de Setembro de 1998

110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF n° 186, de 30/07/98.